



EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2023

Chamamento de interessados para credenciamento para futura e eventual contratação de serviços de locação de veículos, para realização de viagens, com documentação atualizadas, destinados as atividades das diversas secretarias do município de Mãe d'água, conforme especificações no Edital e seus Anexos.

CRENCIADOS:

- 1-** Maria Lucena dos Santos portadora do CPF nº 991.087.204-87 classificada nos itens 1 e 8 com valor global de R\$ 26.550,00 (vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais);
 - 2-** Maria Gorete Mamede de Oliveira portadora do CPF nº 965.038.234-87 classificada nos itens 2, 5 e 7 com valor global de R\$ 27.750,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais);
 - 3-** Gutemberg Silvério Campos portador do CPF nº 042.069.944-98 classificado nos itens 3, 6, 7 e 10 com valor global de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais);
 - 4-** Uando Romulo Alves de Souza portador do CPF nº 129.032.264-31 classificado nos itens 4, 6 e 9 com valor global de R\$ 37.300,00 (trinta e sete mil e trezentos reais);
 - 5-** Kilma Monteiro Gomes Lustosa portadora do CPF nº 033.646.704-47 classificada nos itens 1, 2, 5, 6, 8, 9 e 10 com valor global de R\$ 79.600,00 (setenta e nove mil e seiscentos reais);
 - 6-** Francisco de Souza Lima portador do CPF nº 625.217.484-04 classificado nos itens 3, 4 e 7 com valor global de R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais);
 - 7-** Guilherme dos Santos Rodrigues portador do CPF nº 109.674.744-85 classificado nos itens 2, 4, 5, 8 e 10 com valor global de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais);
 - 8-** José Roberto Tiburtino da Silva portador do CPF nº 117.614.324-78 classificado nos itens 2, 4, 5, 6, 7, 8 e 10 com valor global de R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais);
- Perfazendo o valor global estimado de R\$ 306.600,00 (trezentos e seis mil e seiscentos reais).

ADJUDICO e RATIFICO o processo nos termos da lei de acordo com o relatório da comissão de licitação e parecer jurídico, em consequência ficam convocados os credenciados acima citados para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do art. 64, *caput*, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.

Gabinete do Prefeito do Município de Mãe D'água-PB, 19 de julho de 2023.

Francisco Cirino da Silva

PREFEITO CONSTITUCIONAL